



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais

EDITAL Nº041/2024

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no período de 10 de março de 2024 até 14 de abril de 2024 na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa (ppgdtsa@gmail.com).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2024;
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.;
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição;
5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e enviado para o e-mail do programa (ppgdtsa@gmail.com) das 00 horas do dia 10 de março de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2024;
6. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;
7. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
 - Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

- Uma fotografia 3x4.
8. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
 9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 10. **a)** Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

b) Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

Será considerado na análise da carta de intenções: os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos), expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos), totalizando 10 pontos.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Sistemas Agroindustriais

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quintas-feiras, 08h:30

Local: Presencial

Ministrante: Prof. Marcelo Pacheco F. Dias

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Tipos de sistemas: evolução das abordagens de sistemas, especificidades ligadas aos sistemas agroindustriais; visão sistêmica das organizações; cadeias produtivas locais; cadeias produtivas globais; filière; redes; alianças; cadeia de suprimentos; Teorias de análise de sistemas: Evolução e Complexidade, Teorias dos Custos de Transação, Governança, Análise de Redes Sociais.

b) Disciplina: Tópicos Especiais em DTSA I (Valoração Econômica de Serviços Ecosistêmicos)

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quartas-feiras, 08h:30

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Prof. Alain Hernández Santoyo

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: A ciência econômica e o meio ambiente. Crescimento econômico e conservação ambiental. O problema da alocação de recursos e as falhas do mercado. Economia Ambiental e Economia Ecológica. Teoria das externalidades. O valor econômico dos serviços ecossistêmicos. Mensuração das mudanças no bem-estar. Papel da valoração econômica de bens e serviços ecossistêmicos. Métodos de preferências reveladas e preferências declaradas.

c) Disciplina: Desenvolvimento Territorial

Total de vagas: 03

Dia e Horário: terças-feiras, 08h30

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Prof. Lucio A. de Oliveira Fernandes

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Introdução ao desenvolvimento. Teorias do desenvolvimento. Crescimento econômico como desenvolvimento. A razão dualista. O desenvolvimento agrícola. O desenvolvimento rural. Desenvolvimento Humano. Desenvolvimento e Sustentabilidade. O papel da agricultura no desenvolvimento brasileiro. A abordagem sócio espacial. A abordagem territorial. Políticas Públicas e Abordagem Territorial. Território como recurso. Desenvolvimento e planejamento territorial. Desenvolvimento e empreendedorismo. Inovação e desenvolvimento. Desenvolvimento como liberdade. A representação espacial do território.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado na página do Programa(<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 15 de abril de 2024.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
- c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no primeiro dia de aula, não terão suas matrículas realizadas e não poderão fazê-la em outra data.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 06 de março 2024.

Marcelo Fernandes D. Pacheco
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Marcos Britto Corrêa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 08/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 11/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/03/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547247** e o código CRC **2340F23A**.